

O processo administrativo respectivo, com o n.º 57/06 (Altote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.
1000308239

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Outubro de 2006, foi renovado por um período de 12 meses, o contrato a termo certo, com Maria Teresa Ferreira Reis Freire, para exercer as funções na área de engenharia civil, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.
1000308226

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Despacho n.º 717/2006

Recrutamento para cargo de direcção intermédia do 2.º grau/chefe de divisão

Nomeação

Considerando que:

Terminou a aplicação dos métodos de selecção, para o cargo mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, disponível na internet, a partir do dia 4 de Setembro de 2006, no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 167, e no jornal *Público*, em 23 de Agosto de 2006, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril;

De acordo com a proposta de nomeação do júri do concurso, constante da acta datada de 10 de Novembro de 2006, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato, Herminio Nunes da Fonseca, apresenta atributos, experiência e competências que, no seu conjunto, configuram melhores qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso;

Existe cabimento orçamental, conforme consta da respectiva declaração dos serviços de contabilidade.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação do candidato, Herminio Nunes da Fonseca, para o cargo de chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira da Câmara municipal de Benavente.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, o provimento produz efeitos à data do presente despacho de nomeação.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Herminio Nunes da Fonseca.
Data de nascimento — 8 de Março de 1961.

2 — Habilitações literárias:

Curso de Gestão Autárquica — bacharelato;

Licenciatura em Administração Pública e Autárquica;
Pós-graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais.

2.1 — Formação profissional relevante para o cargo a prover:

Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.

3 — Experiência profissional:

1984-1987 — adjunto de tesoureiro do quadro da Câmara Municipal de Benavente;

1987-1989 — técnico auxiliar de organização e métodos do quadro da Câmara Municipal de Benavente;

1989-1994 — controlador de trabalho — informática;

1994-2001 — operador de sistema/técnico de informática;

2001-2005 — técnico superior principal de Administração Pública e Autárquica;

Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição;

2005/2006 — técnico superior assessor de Administração Pública e Autárquica;

Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição.

1000308225

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Outubro de 2006, e ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, ao funcionário desta autarquia João Miguel Benedito Branco, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (multimédia), com início no dia 15 de Novembro de 2006.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.
1000308233

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso

Renovações de comissões de serviço de chefes de divisão

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos de 25 de Julho de 2006 do presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do n.º 8 do artigo 21.º e artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, foram renovadas as comissões de serviço pelo período de três anos, a António Luís Alves Veloso — chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Água, Saneamento e Meio Ambiente, José Manuel Domingos Marques — chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Manuel Pires Lamas — chefe da Divisão de Obras e Equipamento, a partir do dia 3 de Outubro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.
1000307076

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 11/SRH/06

Contratos a termo resolutivo certo e requisição

José Manuel Ferreira Bagorro, vereador da Câmara Municipal de Elvas, no uso de competências que lhe foram delegadas, torna público que, na sequência de despachos do presidente desta autarquia, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano renováveis, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Vítor Manuel Veredas Ca-